

**Portaria nº. 021/2022**

**Estabelece ponto facultativo e possibilita alteração de horário no expediente no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF.**

**A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Decreto nº 43.892, de 10 de outubro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Estabelecer ponto facultativo em 28 de novembro de 2022 e possibilitar alteração do horário de expediente a critério da(o) funcionária(o), em virtude dos jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, conforme disposto abaixo:

- I- Dia 24/11/2022, quinta-feira, das 8h às 14 horas ou das 13h às 19 horas;
- II- Dia 02/11/2022, sexta-feira, das 8h às 14 horas ou de 13h às 19 horas.

**Art. 2º-** Os agendamentos já realizados para o dia 28/11/2022 serão remarcados.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília – DF, 22 de novembro de 2022.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidenta  
CRESS da 8ª Região – DF